



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
COORDENADORIA DE MECANIZAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Despacho nº 1043882/2026/COMEC - SCR/GPROD - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000864/2026-95

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade fundamentar a solicitação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III), nos termos da regulamentação vigente aplicável aos servidores técnico-administrativos em educação do IFS do **servidor Joseberg Trindade Costa**, siape 48986, cargo Operador de Máquinas Agrícolas, lotado na Coordenação de Mecanização. Com mais de três décadas de dedicação ininterrupta ao Instituto Federal de Sergipe (**ingresso em 04/01/1990**), a trajetória profissional como Operador de Máquinas Agrícolas envolveu a execução direta e a gestão operacional do suporte mecanizado às atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção agropecuária do Campus São Cristóvão. A seguir, discriminam-se as atividades desenvolvidas e pontuadas por critério regulamentar:

Critério I – Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações

Item	Descrição do Critério Específico	Unidade	Pontos/Un.	Total
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês instituídos no âmbito da administração pública.	Por designação (9 comissões)	3,0	27,0
4	Participação como membro em processos de apuração de materialidade e responsabilidade (sindicância/PAD/TCE).	Por designação (1 sindicância)	3,0	3,0
Subtotal Critério I:				30,0

Critério II – Projetos Institucionais, Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação ou Assistência

Item	Descrição do Critério Específico	Unidade	Pontos/Un.	Total
------	----------------------------------	---------	------------	-------

2.9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências (Carga horária $\geq$ 10h), não utilizadas para aceleração.	Por capacitação (2 capacitações)	1,0	2,0
-----	--	----------------------------------	-----	-----

Critério IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas e/ou Especializadas

Item	Descrição do Critério Específico	Unidade	Pontos/Un.	Total
4.3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.	Por designação / tempo (8 contratos)	4,5	36,0
4.4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.	Por ano/fração > 6 meses (1 licitação)	3,0	3,0
Subtotal Critério IV:				39,0

Critério V – Funções ou Cargos de Direção e Assessoramento Institucional

Item	Descrição do Critério Específico	Unidade	Pontos/Un.	Total
5.2	Exercício de cargo de direção (CD-03 /CD-04) ou equivalente como titular (4,5 pts/ ano).	Por ano/fração > 6 meses (4 anos)	4,5	18,0
5.3	Exercício de função gratificada (FG-01 / FG-02) ou equivalente como titular (3,0 pts/ ano).	Por ano/fração > 6 meses (3 anos FG-2)	3,0	9,0
Subtotal Critério V:				27,0

Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento

Item	Descrição do Critério Específico	Unidade	Pontos/Un.	Total
------	----------------------------------	---------	------------	-------

6.4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo, não utilizado para Incentivo à Qualificação (IQ).	Por curso (1 curso)	15,0	15,0
Subtotal Critério VI:				15,0

CONSOLIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO

Requisito / Categoria de Critério	Subtotal do Critério
Critério I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações	30,0 pts
Critério II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência	2,0 pts
Critério III – Premiações e reconhecimentos públicos	0,0 pts
Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas	39,0 pts
Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional	27,0 pts
Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento	15,0 pts
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:	113,0 pts
Pontuação Mínima Mapeada para RSC-III:	25,0 pts
BANCO DE PONTOS EXCEDENTE:	88,0 pts

CONCLUSÃO E REQUERIMENTO

Diante da fundamentação apresentada e do cumprimento rigoroso dos requisitos estabelecidos no regulamento do RSC-PCCTAE, constata-se a obtenção do somatório total de **113 (cento e treze) pontos**, com **seis critérios específicos a mais**, valor substancialmente superior à pontuação mínima necessária de 25 (vinte e cinco) pontos estipulada e 2 critérios específicos para o **Nível III do RSC-PCCTAE**.

Desta forma, solicita-se formalmente à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) do Instituto Federal de Sergipe a análise, homologação e concessão do direito ao RSC-III.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEBERG TRINDADE COSTA, OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS**, em 12/08/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1043882** e o código CRC **9A019184**.

Referência: Processo nº 23289.000864/2026-95

SEI nº 1043882